



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo de Contrato com a empresa Televisão Uruguaiana, para prestação de serviço de filmagem, edição de imagem e veiculação, CNPJ 87.519.237/0001-61.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, atualização e inclusão de tradução em Libras.

Valor mensal estimado: R\$ 6759,26 (Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 28/06/2018

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de junho de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 28/06/18
às 09:00 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.


Setor de Protocolo


Ciente